

# Sistema de Avaliação JA Júnior

1. Para avaliação do rendimento escolar, o ano letivo será dividido em 4 Etapas de Estudos:

1º Semestre | 1ª Etapa de Estudos

| 2ª Etapa de Estudos

2º Semestre | 3ª Etapa de Estudos

| 4ª Etapa de Estudos

2. Durante cada Etapa de estudos o aluno será avaliado por disciplina, através de teste escritos ou orais que denominaremos Avaliação Parcial (AP) e Avaliação Bimestral (AB).

**OBS:** os alunos do 1º Ano EFI têm somente as Avaliações Bimestrais (ABs).

3. As Avaliações (APs) e (ABs) são marcadas pela coordenação e obedecerão a um calendário durante cada Etapa de Estudos.

4. As Avaliações Parciais (APs):

- ✓ Abordará o conteúdo do 1º mês de cada etapa
- ✓ São aplicadas aos alunos do 2º ao 5º Ano do EFI
- ✓ São divididas em dois modelos de provas, que somadas valerão de 1 a 10 pts:

**Prova Prática** (1 a 5 pts): onde os alunos irão medir seus conhecimentos de forma lúdica através de experimentos de ciências, peça teatral, seminários, vivências do cotidiano, mini mercantil, musical, dramatizações, receitas, etc.

**Prova Teórica** (1 a 5 pts): prova escrita relacionada ao conteúdo da etapa.

• **Exceto:**

1. Inglês: AP é somente prática – nota: 1 a 10
2. Artes: AP e AB são só prática – nota: 1 a 10
3. Redação: AP e AB são só teórica – nota: 1 a 10

5. As Avaliações Bimestrais (ABs):

- ✓ Abordará o conteúdo do bimestre, ou seja, da etapa.
- ✓ São aplicadas aos alunos do 1º ao 5º Ano do EFI
- ✓ Prova teórica (escrita) – nota: 1 a 10

6. Todas as avaliações serão traduzidas ao final de cada etapa em notas de um a dez. A média destas notas (por disciplina) será definida como Média da Etapa – M (E).

7. A cada uma das etapas corresponderá uma média (por disciplina), que simbolizaremos por M (E1), M (E2), M (E3), M (E4), respectivamente.

8. Após a 4ª Etapa de Estudos, calcularemos a Média Anual M (A) por disciplina, com a seguinte ponderação:

$$M(A) = \frac{M(E1) + 2x M(E2) + 3x M(E3) + 4x M(E4)}{10}$$

O aluno será aprovado se  $M(A) >$  ou igual a 7,0

## Observações importantes:

Caso não realize as segundas chamadas, ficará com nota 1,0 (um).

A cada etapa será realizada, a priori, uma AP por disciplina.

Caso o aluno deixe de realizar a AP, a nota obtida na AB será aplicada também como nota de AP. Durante os períodos de avaliações, haverá aula normalmente.

Exceções: avaliação bimestrais de 2ª e 4ª Etapas. Nestes períodos, após as avaliações os alunos deverão retornar às suas casas.

As avaliações das áreas que envolvem a lógico-matemática terão que necessariamente apresentar cálculos.

Caso o conselho de professores observe que houve falta intencional do aluno a qualquer avaliação, poderá atribuir a nota zero como 2ª chamada.

## **Normas para Realização das Avaliações**

1. O aluno deverá chegar ao local da prova 15 minutos antes da mesma;
2. A tolerância máxima permitida para atraso é de apenas 10 (dez) minutos;
3. Durante a verificação, é terminantemente proibido ao aluno conversar ou se dirigir ao colega por qualquer motivo;
4. É proibido o uso de corretivo e máquina de calcular durante as verificações.
5. O aluno só poderá entregar sua verificação e sair da sala decorrido 50 (cinquenta) minutos do início da mesma;
6. Caso o aluno esteja “colando”, o professor ou fiscal atribuirá nota zero a todas as disciplinas da verificação (avaliação);
7. Qualquer ato de indisciplina durante a verificação, dentro ou fora da sala que venha perturbar o andamento da prova, será motivo para expedição de transferência do aluno;
8. Terminada a verificação, o aluno assinará a lista de frequência e entregará a prova ao professor;
9. É terminantemente proibido o uso de aparelho celular e outros aparelhos de comunicação eletrônica durante as verificações;
10. O uso de uniforme é obrigatório em todos os dias de prova inclusive aos sábados.

### **Verificações de 2ª Chamada**

Terá direito de fazer a 2ª chamada o aluno que, por doença ou outro motivo justo, ficar impossibilitado de comparecer à Escola em dia de Avaliação Bimestral.

O responsável pelo aluno deverá requerer a 2ª chamada obedecendo ao prazo de requerimento.

A coordenação pedagógica, em comum acordo com o diretor, poderá desferir ou indeferir o requerimento conforme a justificativa apresentada pelo responsável.

Os custos da 2ª chamada, conforme o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, serão cobertos integralmente pelos pais ou responsáveis.

Para cada disciplina, será cobrada uma taxa cujo pagamento deverá ser efetuado na tesouraria da Escola.

O aluno realizará a 2ª chamada na data e no horário estipulados no calendário de avaliações.

No dia da realização da 2ª chamada, aluno deverá apresentar o requerimento devidamente autorizado pela escola e o comprovante de pagamento da respectiva taxa.

### **A ausência à 2ª chamada implicará a atribuição de nota zero à(s) respectiva(s) prova(s).**

**Obs1:** As ABs de ortografia, paradidático, leitura e redação obedecerão a um calendário especial, estipulado etapa a etapa.

**Obs2:** A cada início de etapa será divulgado o calendário e o roteiro das APs e ABs. Os mesmos serão publicados, também no site da escola e no portal de alunos.

**Obs3:** Não será aplicada AP na 4ª etapa.

### **Estudos de recuperação**

Os estudos de recuperação serão realizados ao final do ano letivo quando o aluno não tiver alcançado Média Anual ou igual a 7.0 (sete).

Para efeito de apuração do rendimento do aluno no período de aula e a nota obtida na avaliação final de recuperação serão observados a assiduidade do aluno no período de aula e a nota obtida na avaliação final de recuperação que deverá ser maior ou igual a 7.0 (sete).